

PORTARIA Nº 038

23 de Março de 2021.

Altera os servidores para responder pelo expediente da função de gerentes, coordenadores e assessores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 7º da Portaria nº 035, de 01 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – Designar **JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS**, inscrita no CPF de nº 063.696.745-08, servidora comissionada, para responder pelo expediente da função de Gerente Administrativa do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de Março de 2021."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 23 de Março de 2021.



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente